

o planejamento, a efetivação, a checagem e a avaliação das ações previstas no plano de ação da escola relacionado às suas atribuições e garantir o PDCA (Planejar, Executar, Avaliar e Ajustar), em todas as etapas do processo;

III - participar da elaboração do planejamento curricular, garantindo que a realidade do estudante seja o ponto de partida, por meio do Projeto de Vida, para o seu redirecionamento pedagógico;

IV - orientar, acompanhar e monitorar os professores da Parte Diversificada no desenvolvimento das eletivas, tutoria, estudos orientados, aprofundamento de estudos, pensamento científico, práticas experimentais e protagonismo;

V - coordenar o processo de tutoria, orientado e apoiado pela coordenação pedagógica, bem como acompanhar e orientar as ações relativas à execução na escola;

VI - estimular o aperfeiçoamento sistemático do corpo docente, por meio de cursos, seminários, encontros e outros mecanismos adequados em conjunto com a coordenação pedagógica;

VII - disseminar práticas inovadoras, visando ao aprofundamento teórico e garantindo o uso adequado dos espaços de aprendizagem e recursos tecnológicos disponíveis na escola;

VIII - estimular e incentivar a Pedagogia da Presença com toda a Comunidade Escolar, mantendo um ambiente favorável ao processo de ensino-aprendizagem;

IX - colaborar com o processo de acolhimento, buscando contribuir com a organização dos estudantes na semana inicial, semana de protagonismo e outras ações que potencializem essa metodologia na unidade escolar;

X - apoiar a coordenação pedagógica na realização do conselho de classe, com a participação dos estudantes líderes de turma por meio da elaboração da pauta de avaliação, buscando identificar e intervir nas dificuldades dos estudantes;

XI - identificar necessidades de natureza socioemocional entre os estudantes e articular procedimentos de encaminhamentos para atendimento externo, quando necessário;

XII - exercer, no âmbito de sua competência, outras atribuições determinadas pela Direção Escolar; e

XIII - atender às demandas administrativas que possam surgir.

Art. 13 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 14 Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias ao cumprimento desta Lei no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes

Orçamentária - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 15 Com exceção das despesas com pessoal, que somente poderão ser implementadas no exercício de 2022, as demais despesas a serem executadas no corrente ano encontram guardada na nova receita advinda do Programa de Educação em Tempo Integral das Escolas de Ensino Fundamental Municipais.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 21 de junho de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 876893

LEI Nº 3.227, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, MEDIANTE DESAPROPRIAÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NA RUA SÃO JOÃO, PARA ACESSO À RUA ARISTIDES DE CARVALHO, NO BAIRRO VILA BETHÂNIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante desapropriação por utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto Lei 3.365/1941, a adquirir imóvel, mediante desapropriação, localizado à Rua Aristides de Carvalho, quadra 05, Lote 25, bairro Vila Bethânia, Viana/ES, CEP 29.136-064, inscrição imobiliária de nº 01.04.018.0292.000, com área de aproximadamente 261,38 m² (duzentos e sessenta e um metros quadrados e trinta e oito centésimos de metro quadrado).

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta lei tem como finalidade a construção de Escadaria na Rua São João, para acesso à Rua Aristides de Carvalho.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Viana/ES, 24 de junho de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 877152

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2022
EDITAL Nº 006.5/2022 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 006/2022, PUBLICADO NO DIA 08 DE ABRIL DE 2022.

www.amunes.es.gov.br

1 A Comissão do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONVOCA os candidatos constantes do Anexo I deste Edital, classificados na 1ª Etapa do Processo Seletivo Edital nº 006/2022, para a função de Agente Comunitário de Saúde - ACS, para comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e comprovação de residência - 2ª Etapa do referido Processo Seletivo Simplificado.

2 Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital deverão comparecer no dia 28 de junho de 2022, às 9 horas, no Teatro Municipal de Viana, situado à Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana-ES, munidos dos comprovantes estabelecidos pelo item 1 deste Edital, bem como do Anexo II deste Edital.

3 Conforme subitem 2.2.1 a comprovação do endereço residencial poderá ser efetivado por meio das contas de energia elétrica, água ou telefone.

3.1 O comprovante de residência pode estar em nome do próprio candidato, do pai, da mãe, do esposo (a), companheiro (a), ou em caso de imóvel alugado do proprietário do imóvel.

3.2 No caso de esposo (a) devem apresentar a certidão de casamento ou de união estável e no caso de companheiro (a) ou imóvel alugado deve apresentar a seguinte declaração de residência com firma reconhecida em cartório, conforme segue:

Declaração de Residência

"Eu, (nome completo do declarante), Brasileiro (se for de outra nacionalidade deve alterar), (profissão), (estado civil), inscrito no RG nº (informar) e no CPF sob o nº (informar), declaro para os devidos fins que (nome da pessoa), inscrito no RG nº (informar) e no CPF sob o nº (informar), reside à Rua (nome), nº (número), Bairro (nome do bairro), no município de (nome da cidade), no estado de (colocar o nome do estado).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais. Estou ciente de Se a Declaração acima for comprovadamente falsa, sujeitar-se-á o declarante, às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, conforme Lei nº 7.115, de 29/08/1983.

(Localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)".

Viana-ES, 23 de junho de 2022.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO I

A que se refere o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006.5/2022

REGIÃO: ARAÇATIBA - 1						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	DE	PONTUAÇÃO
1	MARCIENE GOMES DE QUEIROZ	23/08/1986	6	6		12
REGIÃO: AREINHA - 1						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	DE	PONTUAÇÃO
1	ANILDE DE SÁ LIMA	08/11/1983	17	6		23
REGIÃO: BOM PASTOR - 1						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	DE	PONTUAÇÃO
1	ANDREIA SIQUEIRA BELUMAT	01/04/1971	18	-		18
2	TATIANA NASCIMENTO VIEIRA	27/07/1982	15	2.5		17.5
REGIÃO: IPANEMA -1						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	DE	PONTUAÇÃO
1	RITA DE CASSIA PEREIRA ZIMERINAM	28411	17	6		23
REGIÃO: MARCÍLIO DE NORONHA I E MARCÍLIO DE NORONHA II (ADOLAR ARMANI DE SOUZA)						

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	DE	PONTUAÇÃO
1	MAXWELL ADAO DA SILVA	29774	17	3.1		20.1
2	ROSANI LUZ ROSA ALVES	22810	14	6		20
3	EVELANE DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	28588	14	6		20
REGIÃO: MORADA DE BETHANIA - 1						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	DE	PONTUAÇÃO
1	PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA	22800	18	-		18
2	HILDA CARNEIRO FIGUEIREDO	23222	8	6		14
REGIÃO: PRIMAVERA - 1						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	DE	PONTUAÇÃO
1	LUCIENE DE OLIVEIRA DA SILVA	25173	17	6		23
REGIÃO: UNIVERSAL - 1						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	DE	PONTUAÇÃO
1	NAQUELY COUTINHO DOS SANTOS PEREIRA	29926	13	6		19
REGIÃO: VIANA SEDE - 1						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	DE	PONTUAÇÃO
1	DEBORA ZEFERINO DE ALMEIDA BARCELLOS	28966	17	6		23
2	ENITA HEANCIO	25236	15	6		21
3	EDINELIA TEIXEIRA LIMA	29268	18	-		18
4	FRANCIELY SANTOS BARTH	35683	18	-		18
5	CLEONICE LACERDA	23886	17	-		17
6	CARLA BENEDITA VALADARES DE PAULO	27981	11	6		17
7	EDNA ABELAR CARVALHO	30287	14	1.6		15.6
REGIÃO: VILA BETHANIA - 1						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	DE	PONTUAÇÃO
1	GERALDA APARECIDA MEIRELES	23713	18	6		24
2	GLEICE KELLY DA COSTA DIAS	32262	18	6		24
3	MARIA DA PENHA TONETO DE FREITAS	23119	17	6		23
4	ENEDINA MARTIRES MONTEIRO DA COSTA	27324	17	6		23

5	TATIANA SANTOS GUIMARÃE	33181	17	6	23
6	SUELI PANCIER	30467	18	4.7	22.7
7	CAMILLE XAVIER INTRIN	32317	18	4.6	22.6

ANEXO II

A que se refere o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006.5/2022

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA CHAMADA:

Ficha de Inscrição detalhada gerada pelo sistema;
 Atestado de Antecedentes Criminais (www.sesp.es.gov.br)
 Certidões negativas - cível, criminal e militar (www.tjes.gov.br);
 Certidão negativa Justiça Federal (www.jfes.gov.br);
 Certidão negativa Justiça Eleitoral e Criminal Eleitoral (www.tse.gov.br);
 Certidão negativa da Justiça Militar da União (www.stm.jus.br);
 Certidão negativa do município de Viana (www.viana.es.gov.br);
 Carteira de Identificação, com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
 Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento - (Página de identificação e verso dela);
 CPF (dispensada cópia caso o nº conste no documento de identidade descrito no item 3 deste anexo);
 Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão da justiça eleitoral, conforme item 5);
 Certificado de reservista (sexo masculino);
 Comprovante de PIS/PASEP (caso não possa apresentar declaração emitida pela Caixa Econômica Federal);
 Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
 Certidão de nascimento ou casamento;
 Comprovante de escolaridade e títulos declarados no ato da inscrição;
 Tempo de serviço NO CARGO E COMPONENTE CURRICULAR na área pleiteada, caso tenha declarado;
 Documentação comprobatória de atendimento à condição de portador de deficiência (se for o caso);
 Instrumento específico - PROCURAÇÃO (devidamente registrado em cartório) para apresentação de documentação por ocasião da 2ª etapa, conforme item 7.10 do edital.

Protocolo 877035

25ª CHAMADA

EDITAL Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES
 E EDITAL Nº 002/2022 PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência aos Editais 001/2022 e 002/2022, convoca para a Chamada de Candidatos Habilitados, seguindo as modalidades abaixo relacionadas:

A Chamada acontecerá de acordo com os horários estipulados abaixo, seguindo todas as normas e protocolos sanitários contra a Covid-19.

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES. CEP 29130-013 (Secretaria Municipal de Educação).

AMBOS			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
29/06/2022	LINGUA PORTUGUESA	08:00 11:00HS	ÀS 281º AO 308º
29/06/2022	EDUCAÇÃO ESPECIAL	08:00 11:00HS	ÀS 351º AO 420º
29/06/2022	PEDAGOGO FUNDAMENTAL	ENS. 08:00 11:00HS	ÀS 251º AO 300º

DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	RECLASSIFICADOS
29/06/2022	ANOS INICIAIS - 1º AO 5º (ED. URBANA E CAMPO)	08:00 11:00HS	ÀS 671º AO 750º
AMBOS			
29/06/2022	LINGUA INGLESA	11:10	LUIZ CARLOS SOARES
		11:20	D J E N A N E G A L L E T T I N A S C I M E N T O
		11:30	R O S A L V A V I E I R A
		11:40	D R I E L Y G O N Ç A L V E S F E R R E I R A
		11:50	P A M E L A P R A T E S P E T R E
		12:00	A N A L Ú C I A L E M O S D O S S A N T O S T E I X E I R A
		12:10	J A C I M A R A M E I R E L E S V I E I R A A R A U J O
		12:20	M A R C O S A M A N C I O J U N I O R